

Ata n.º 011/90/16

Ata da Sessão Extraordinária do Poder Legislativo Municipal de Loureço, realizada dia 10 de Março de 1990.

Presidente: António Carlos Pacheco Ferreira

Primeiro Secretário: Edivaldo Clementino de Souza

Segundo Secretário: Adeline Senaffi Netto. Com a presença dos seguintes

Vereadores: Adeline Senaffi Netto; António Barbosa dos Santos; António Carlos

Pacheco Ferreira, Lealio Barbosa dos Santos; Edvaldo Carvalho Filho; Edil

da Silva Araújo; Edivaldo Clementino de Souza; Elvino Ferreira da Silva; Gervásio

Barbosa dos Santos; o Senhor Presidente declarou aberta à presente sessão às

treze horas e quarenta minutos que obedeceu o seguinte andamento, o

Senhor Presidente comunicou que ia dar continuidade na votação das

Emendas apresentadas ao Anti-Projecto da Lei Orgânica. Emenda n.º 057/

90/16 de autoria do Vereador Edvaldo Carvalho Filho ao Anti-Projecto

da Lei Orgânica. Colocada em Discussão e Votação foram aprovadas

as letras A, B, D e E; as letras C e F foram retiradas pelo autor da

Emenda; Emendas n.ºs 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 de autoria do

Vereador Edivaldo Clementino de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica.

Colocadas em Discussão e Votação foram aprovadas Regimentalmente

as Emendas n.ºs 58, 59, 60, 61, 62, 64 e 65/90/16 a Emenda n.º 63/90/16

foi retirada pelo autor das Emendas; Emenda n.º 066/90/16 de autoria

do Vereador António Barbosa dos Santos ao Anti-Projecto da Lei

Orgânica. Colocada em Discussão e Votação foi aprovada Regimental-

mente; Emenda n.º 66/A/90/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementino

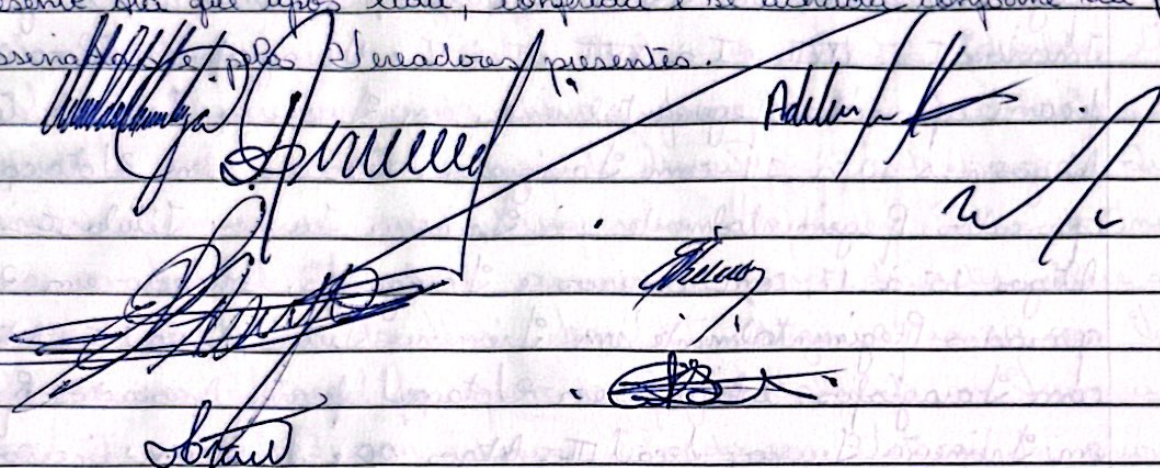
de Souza ao Anti-Projecto da Lei Orgânica. Colocada em Discussão e

Votação foi retirada pelo autor da referida Emenda. Emenda n.º 067/90/16

de autoria do Vereador António Barbosa dos Santos ao Anti-Projecto da

Lei Orgânica. Colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente com Subemenda; Emendas n.º 67 "A/190/16 e 068/190/16 de autoria do Vereador Antonio Carlos Pacheco Ferreira ao Anti. Projeto da Lei Orgânica. Colocadas em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente a Emenda n.º 67 "A/190/16 a Emenda n.º 068/190/16 foi retirada pelo Autor da Emenda; Emenda 068 "A/190/16 de autoria do Vereador Antonio Barbosa dos Santos ao Anti. Projeto da Lei Orgânica. Colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente. Emenda n.º 069 e 070/190/16 de autoria do Vereador Edivaldo Clementine de Souza ao Anti. Projeto da Lei Orgânica. Colocadas em Discussão e Votação foram aprovadas Regimentalmente e a Emenda n.º 069/190/16 com Subemenda. O Vereador Waldemir Roberto compareceu durante a Discussão e Votação da Emenda n.º 066 "A/190/16. O Vereador Edivaldo Clementine de Souza; Relator Geral da Comissão de Sistematização, comunicou o recebimento da proposta recebida da Assistência Social; manifestou-se a favor da Lei Orgânica do Município de Itacaré; e concluiu fazendo leitura da mesma. Emenda n.º 071/190/16 de autoria do Senhor José Mendes Barreto; com assinaturas de Eleitores do Município; ao Anti- Projeto da Lei Orgânica. Colocada em Discussão e Votação foi Rejeita por seis votos contrários dos Vereadores: Antonio Barbosa dos Santos; Edivaldo Carvalho Filho; Edivaldo Clementine de Souza; Waldemir Roberto Silva; Maria Lucia da Silva e Adeline Senoffi Netto; Emenda n.º 072/190/16 de autoria da Senhora Francisca Branquinho de Vasconcelos; com assinaturas de Eleitores do Município ao Anti. Projeto da Lei Orgânica. Colocado em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente. O Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão às Dezesseis e Trinta minutos para um intervalo de dez minutos. Reaberta às Dezesseis horas e Quarenta minutos. Emenda n.º 073/190/16 de autoria do Vereador Adeline Senoffi Netto ao Anti. Projeto da Lei Orgânica. Colocada em Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente para ser aproveitada em parte; Emenda n.º 074/190/16 de autoria do Vereador Edil da Silva Mayo ao Anti. Projeto da Lei Orgânica, Colocado em Discussão e Votação foi retirada pelo autor da Emenda; Emenda n.º 075/190/16 de autoria do Vereador Adeline Senoffi Netto ao Anti. Projeto da Lei Orgânica. Colocado em Discussão

e Votação foi aprovada Regimentalmente. Apresentada o "Incâmbulo" para fazer parte do Ant. Projeto da Lei Orgânica. Lido em Discursos e Votação foi aprovada Regimentalmente com subemenda. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente declarou encerrada às Dezenove horas e Vinte minutos do dia 10 de Março de 1990. Para constar eu, Secretário deactuais determinei que fosse lavada a presente Ata que após lida, conferida e se achada conforme reza por mim assinada e rubricada pelos Senadores presentes.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. The most prominent one is a large, stylized signature that appears to be 'Adelino'. To its right is another signature that looks like 'W/C'. Below these are several other smaller, less legible signatures.